

PORTARIA Nº. 106/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de membros para compor Comissão Especial para acompanhamento de processos administrativos instaurados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piranga/MG.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se compor Comissão Especial para acompanhamento os processos administrativos instaurados no Setor de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro nomeado, processar e conduzir todo e qualquer processo administrativo instaurados no Setor de Licitações:

- a) Heloisa Gonçalves Dias Araújo;
- b) Luiz Gustavo Martins Lanna; e
- c) Marcos Domingues

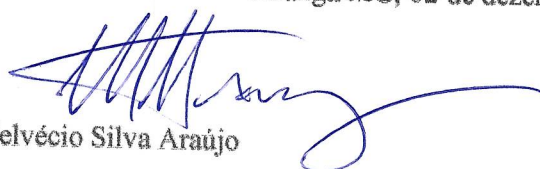
Art. 2º. Os membros designados nesta Portaria terão o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo, através da emissão de Relatório Final Conclusivo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 013/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piranga/MG, 02 de dezembro de 2025.



Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº. 106/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros para compor Comissão Especial para acompanhamento de processos administrativos instaurados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piranga/MG.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se compor Comissão Especial para acompanhamento os processos administrativos instaurados no Setor de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro nomeado, processar e conduzir todo e qualquer processo administrativo instaurados no Setor de Licitações:

- a) Heloisa Gonçalves Dias Araújo;
- b) Luiz Gustavo Martins Lanna; e
- c) Marcos Domingues

Art. 2º. Os membros designados nesta Portaria terão o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo, através da emissão de Relatório Final Conclusivo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 013/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piranga/MG, 02 de dezembro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:014CCC1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/12/2025. Edição 4163

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>